



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### TERMO DE APOSTILA Nº 004/2020

**CONTRATO Nº:** 064/2020

**PROCESSO Nº** 045/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 017/2020

**VIGÊNCIA:** 31/03/2021

Através do presente termo de apostila para **reajuste de preços**, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **A. NOGUEIRA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana – MT à Rodovia MT 020, Km 06, Bairro 1ª Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por seu procurador Sr. **JURACI PONSÍ FABRICIO**, Carteira de Identidade nº 1575264-0 SSP/MT e CPF nº 271.071.830-87 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude das constantes aumentos e reduções autorizados pela petrobrás no período compreendido entre os dias **01/10/2020** e **26/11/2020**, e mediante documento apresentado, ficam acrescidos em **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel Comum**, **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel S-10** e **R\$ 0,12 (doze centavos) por litro** para o fornecimento de **gasolina comum**.

**Parágrafo Único:** Com as reduções acima mencionadas, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Litro	Óleo diesel S-10 - Marca: ZEMA	ZEMA	3,94	(+) 0,25	4,19
02	Litro	Óleo diesel comum – Marca: ZEMA	ZEMA	3,89	(+) 0,25	4,14
03	Litro	Gasolina comum – Marca: ZEMA	ZEMA	4,48	(+) 0,12	4,60

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2020 conforme contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 064/2020, 1º, 2º e 3º termos de apostila, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 30 de Novembro de 2020.

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**CONTRATADA**  
**A. NOGUEIRA DA SILVA – EPP**

.....  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

.....  
**JURACI PONSI FABRICIO**  
Procurador

### **FISCAL DO CONTRATO**

.....  
**FRANCIELY REJANE STORCH**  
Portaria nº 209/2020 de 19 de março de 2020

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: